



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

EDITAL Nº 28/2019

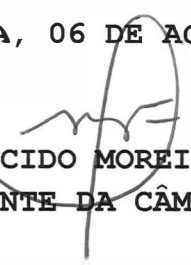
Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Comissão Especial de Avaliação constituída nos termos do Decreto Legislativo nº 01, de 19 de fevereiro de 2019 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 06 DE AGOSTO DE 2019:

Art.1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 19 de agosto de 2019, o prazo concedido à Comissão Especial de Avaliação constituída através do Decreto Legislativo nº 01, de 19 de fevereiro de 2019 e prorrogado através do Decreto Legislativo nº 05, de 07 de maio de 2019.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 06 DE AGOSTO DE 2019.


EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Autoria: Vereador Egilson Souza Moreira Filho e outros